

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA_DQE nº. 72/2025

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO Nº 72 - EDITAL Nº 02/2024

Convocamos os candidatos classificados, listados abaixo, a partir de 15/04/2025, a enviar para o e-mail selecao@utramig.mg.gov.br ou entregar presencialmente no Setor de Recursos Humanos, a documentação especificada no item 9.8 do Edital nº 02/2024.

	Vaga SP01 - Supervisor
Classificação	Candidato(a)
18	Adma Campos Saldanha

9.8 No ato da convocação, os candidatos deverão enviar para o endereço eletrônico selecao@utramig.mg.gov.br ou entregar em suporte físico em envelope lacrado na sede da Utramig (Avenida Afonso Pena, 3400, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG), na data e horário informados no e-mail de convocação, os documentos:

- I. Cópia do documento oficial de identidade (**frente e verso**) e do cartão de PIS/PASEP;
- II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente) de titularidade do bolsista - não podendo ser conta salário, nem conta conjunta;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-Formação do Pronatec (Anexo IV).
- V. Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral (www.tre-mg.jus.br) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;
- VI. Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);
- VII. Registro do Conselho de Classe Competente, quando exigido pela categoria profissional;
- VIII. Atestado médico atestando a aptidão física e mental para a função pleiteada;
- IX. Autorização de bolsa para servidores públicos, assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão de exercício do bolsista.
- X. Documentos comprobatórios de escolaridade (Cópia do Diploma (**frente e verso**), Certificado ou Declaração de conclusão do curso de ensino médio, técnico ou superior (**frente e verso**), contendo o registro no MEC, conforme exigências da vaga ao qual foi convocado), cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão dos Cursos de Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado (**frente e verso**) e documentos da experiência profissional;
- XI. Autorização Temporária para Lecionar (ATL), se for o caso. A ausência da ATL

configura motivo de eliminação do(a) candidato(a) do certame.

Na oportunidade considerando as atribuições indicadas no Edital onde V. Sa. foi classificado esclarecemos, que conforme estabelecido no edital, suas responsabilidades incluem:

☐ Gestão Acadêmica e Pedagógica

- Organizar, junto à coordenação, o processo de recepção dos docentes e a orientação sobre as normas e metodologias do programa.
- Coordenar e supervisionar a elaboração e organização de documentos institucionais, como calendário escolar, diários de turma, fichas de avaliação e projetos pedagógicos.
- Planejar e assegurar a acessibilidade e inclusão para todos os estudantes.

☐ Acompanhamento e Permanência dos Estudantes

- Implementar estratégias para evitar a evasão escolar, garantindo o acesso, a permanência e o êxito dos alunos.
- Realizar busca ativa dos estudantes faltosos e identificar ações para retê-los no curso.
- Monitorar os alunos durante sua permanência na Utramig, evitando saídas indevidas e garantindo um ambiente seguro e organizado.

☐ Gestão e Relatórios

- Supervisionar a atualização constante dos registros acadêmicos no Sistec.
- Elaborar relatórios semestrais sobre o desempenho dos estudantes e o andamento das atividades pedagógicas.
- Participar ativamente das reuniões administrativas e pedagógicas solicitadas.

Diante desse cenário, reforçamos que é essencial que os profissionais convocados possuam experiência real e comprovada na função de Supervisão Pedagógica.

A atuação nesse cargo exige competências organizacionais, conhecimento pedagógico e compromisso com a qualidade do ensino.

Camila Campos da Cruz

Diretora de Qualificação e Extensão - DQE/Utramig

Coordenadora-Geral da Bolsa Formação Pronatec/Utramig



Documento assinado eletronicamente por **Camila Campos da Cruz, Diretor (a)**, em 15/04/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111798101** e o código CRC **9FA0490D**.

